



**Decreto Nº 147 - de 15 de Agosto de 2022**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de BOCAINA DE MINAS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1236, 27 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS

Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS PUBLICAS

Sub-Unidade 06 - Serviços Públicos de Qualidade

2.06.06.17.512.0010.2.0085-186 - 3.3.90.30.00 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE ESGOTO - - - - - R\$ 300,00

Total da Sub-Unidade 06 - - - - - R\$ 300,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 300,00

Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Sub-Unidade 02 - Departamento de Assistência Social

2.08.02.08.243.0016.2.0044-200 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR - - - - - R\$ 5,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 5,00

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 5,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 305,00

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 305,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e EXCESSO DE RECECADAÇÃO do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de BOCAINA DE MINAS, 15 de Agosto de 2022

Luizmar de Moura Benfica  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 425.448.666-91

*Publicado dia  
15/08/2022*

Gláucia Suelen Vani Alves  
CPF: 101.409.696-08  
Assessor(a) de Gabinete